



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 155/2022

Maceió/AL, 04 de outubro de 2022.

À Ilma.

SRª. ALINE MELO DA SILVA – Secretária do Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAGRI. Rua Cincinato Pinto, nº 348 – Centro – Maceió, AL – CEP 57.020-050.

Assunto: Informações.

Ilma. Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o município de **CAMPO ALEGRE – ALAGOAS**, entidade pública de direito interno, inscrita no CNPJ 12.264.628/0001-83, com sede à Rua Senador Máximo, 35, 1 andar, Centro, Estado de Alagoas, neste ato representado pela seu Prefeito Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 022.096.464-56, residente e domiciliado, na cidade de Campo Alegre, vem apresentar levantamento agrícola do município no ano de 2021, com dados da produção do setor primário (vegetal e animal) e pesca extrativista, com informativo do valor adicionado gerado em seu território, para fins de cálculo do IPM - índice de participação do município.

Ressalta-se que as informações foram obtidas mediante criterioso estudo realizado pelos técnicos agrícolas do município, após inspeção *in loco* em todas as propriedades agrícolas situadas em seu território, bem como feiras livres, mercados e balança de peixes, com acompanhamento de todas as atividades dos agrícolas, aquícolas e pesqueiras ensejadoras da geração de Valor Adicionado em seu território.

O município apresenta o relatório em nome do princípio da cooperação, prestando as informações em anexo, para análise e validação pelos técnicos agrícolas estaduais, informando ainda os números encontram-se em consonância com os dados oficialmente apresentados pela SEAGRI, nos anos anteriores, à SEFAZ - Secretária da Fazenda do Estado de Alagoas, havendo



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

apenas pequenas variações, considerando que as produções mudam anualmente, o que comprova a coerência das informações apresentadas.

Por fim, na certeza do relatório em anexo ser acatado, coloco a equipe técnica agrícola do município a inteira disposição para qualquer esclarecimento, inclusive acompanhamento de visita *in loco* das produções, caso necessário, enfatizando a importância da prestação das informações realizadas anualmente por esta Secretaria a outros órgãos do Estado, inclusive à SEFAZ, em nome dos princípios da segurança jurídica, direito adquirido e do equilíbrio orçamentário do município.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e respeito a todos que compõe esta digna instituição.

Atenciosamente,

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito do Município de Campo Alegre.


Assessoria Municipal IPM

Assessoria Municipal IPM

Índice de Participação do Município de Campo Alegre – AL